



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO
Gabinete Des.^a Regina Gláucia Cavalcante Nepomuceno

TRT – Anexo I – 4º Andar – Rua Des. Leite Albuquerque, 1.077 - Aldeota - CEP 60.150-150 - Fortaleza-Ceará
(85) 3388.9270 – *gab13@trt7.jus.br*

OFÍCIO TRT7GAB-13 Nº 014/2016

Fortaleza/CE, 12 de setembro de 2016

A Sua Excelência a Senhora
Desembargadora MARIA JOSÉ GIRÃO
Presidente do TRT-7ª Região

Assuntos: Programa de Combate ao Trabalho Infantil e de Estímulo à Aprendizagem
Exposição Itinerante “Um mundo sem Trabalho Infantil”

Senhora Presidente,

Considerando o ATO nº. 419 do Conselho Superior da Justiça do Trabalho (CSJT), de 11 de novembro de 2013, que instituiu o Programa de Combate ao Trabalho Infantil (PCTI) no âmbito da Justiça do Trabalho;

Considerando que a iniciativa do Tribunal Superior do Trabalho (TST) e do CSJT tem o apoio do Ministério Público do Trabalho (MPT) e da Ordem dos Advogados do Brasil (OAB) para, conjuntamente, concretizarem o objetivo de desenvolver, em caráter permanente, ações em prol da erradicação do trabalho infantil no país e da adequada profissionalização do adolescente;

Considerando que as atividades do Programa são norteadas por linhas de atuação específicas, tais como, política pública, diálogo social e institucional e educação para a prevenção;

Considerando que coexistem no Programa as gestões nacional e regionais, estas últimas formadas, nos Tribunais Regionais do Trabalho, por dois magistrados;

Considerando, ainda, que por solicitação da Gestão Nacional do Programa manifestamos nosso interesse na realização da exposição itinerante “Um mundo sem Trabalho Infantil” em nosso Regional; e,

Considerando, por fim, que o TST disponibilizou o material expográfico digital (com arte aberta) da exposição “Um Mundo sem Trabalho Infantil”, que já se encontra disponível via FTP desde o dia 2/6, como material para baixar, em seu sítio da internet no portal “Comissão para Erradicação do Trabalho Infantil da Justiça do Trabalho”.

Assim, ante aludidas considerações, vem a Gestão Regional do PCTI, em face do caráter informador e conscientizador de que se reveste referida exposição, solicitar a Vossa Excelência a realização do evento suprarreferido para o mês de outubro próximo.

Sendo somente o que se apresenta no momento, subscrevemo-nos.

Respeitosamente,

REGINA GLÁUCIA CAVALCANTE NEPOMUCENO
Desembargadora Federal do Trabalho
Gestora Regional do Programa de Combate ao Trabalho Infantil